



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº 059/GAB/2023
2023

Rondolândia, 27 de junho de

Assunto: Abertura de Processo

Solicitamos abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DO 2º CONGRESSO MATO-GROSSENSE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2023** para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e órgão vinculados.

Atenciosamente,

SANDRA CRISTINA
DOS SANTOS
BAHIA:45689318272

Assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS em 27/06/2023 às 15:27:22
SANTOS BA-BA-45689318272
DNI: 03981117250174 - 02-Camêra-EP-A3
CNPJ: 07.040.388/0001-00
45689318272
Modelo: 02 - Assinatura do documento
CPF: 03981117250174
Fórmula: PPK-Verbo: 0,7,1

Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe do Gabinete



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Categoria de investimento:

1.1 () Material de consumo, (x) Prestação de Serviço, () Material permanente

2- Objeto:

Constitui objeto deste instrumento **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DO 2º CONGRESSO MATO-GROSSENSE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2023** para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e órgão vinculados, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Cód.TCE	Unid	Quant	Especificação
01	281850-7	SVR	05	Serviço de capacitação de pessoal – 2º Congresso Mato-Grossense de Contratações Públicas, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2023.

3 – Identificação da Despesa

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2.103 – Manutenção com o Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (20).

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para a execução dos serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 - Da Justificativa

5.1 – A Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços justifica-se diante da necessidade de aperfeiçoamento e treinamento para continuidade dos trabalhos realizados visando ampliar detalhadamente os conhecimentos dos servidores que trabalham no departamento de licitações, bem como outros setores do Paço Municipal, visado a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, com especialistas renomados.

6- Da execução do serviço:

6.1 – Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria responsável para que a licitante vencedora os execute. Conforme cronograma nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024



7- Das obrigações das partes:

7.1- DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar o cumprimento dos serviços prestados, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência,
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos serviços,
- c) Efetuar o pagamento dos serviços prestados e entregues nas condições estabelecidas no contrato.

7.2 – DA CONTRATADA:

- a) Cumprir o objeto deste termo, assegurando a plena execução dos serviços/objeto conforme especificações descritas,
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Rondolândia ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços,
- c) Executar e administrar os serviços, responsabilizando-se técnica e administrativamente pelos mesmos;

8- Resultados Esperados

8.1- Atender a demanda ou as necessidades da Administração Pública proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Administração como também o alcance de metas e indicativos.

9- Do prazo de Licitação e ou vigência da Ata e Prazo de consumo:

9.1- O prazo da licitação terá sua vigência por 30 (trinta) dias.

10- Condições de pagamento:

10.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e/ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação das notas fiscais, faturas emitidas para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada ou atestada pelo fiscal da Ata ou contrato e encaminhado para pagamento conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia – MT, 27 de junho de 2023.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
45689318272

Assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
45689318272
Em: 2023.06.27 10:34:03
URL: https://cert.sic.gov.br/ufmt/ufmt-10400000113000121_Cant/Assinado_PPF_AS_LRP-SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA/45689318272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Instituição: Assessoria de Administração
Data: 2023.06.27 10:34:03
Fonte: Processador Versão: 3.2.1

Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe do Gabinete